



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.773, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a redação do inciso III do art. 3º do Decreto nº 3.733, de 18 de dezembro de 2018, que Dispõe sobre adoção de medidas administrativas para contenção de despesas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 3º do Decreto nº 3.733, de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - fica proibido o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento e situações previamente analisadas e autorizadas pelo Comitê Gestor.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 3.733, de 18 de dezembro de 2018, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal